



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

PROTOCOLO SOB Nº 378

DATA: 03/08/2020

HORA: 08:58
Ao

MOÇÃO Nº 112 / 2020

Exmo. Sr. Vereador.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Sr. Presidente,



O vereador que a esta subscreve, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. ANTONIO CAETANO STANZANI pelo seu falecimento.

Difícil aos olhos de muitos renderem graças a Deus pelas dores que sacodem a vida; entretanto, basta uma leve reflexão para que venhamos a reconhecer a função renovadora do sofrimento. Mesmo que não entendamos de imediato os desígnios do Pai, saibamos receber a provação como sendo o melhor que merecemos hoje, em favor do amanhã, ainda que lágrimas dolorosas nos lavem a alma rendendo graças a Deus.

Então é chegado o momento em que se deve calar e deixar que o silêncio fale ao coração, pois há sentimentos que a linguagem não expressa e há emoções que as palavras não sabem traduzir. Para presentes assim tão valiosos, que infelizmente não duram muito, em nossos corações passamos a desejar que durem eternamente e ignoramos porque eles se vão quando a vida parece apenas começar.

Saudade! É essa a palavra que exprime perfeitamente o que sentimos no coração a partir desse momento, daí a certeza de que esse ente tão querido mesmo que tendo vivido poucos anos, o fez com um exemplo de perseverança e fé.

Nosso único conforto é a certeza de que Deus lhe reservou uma eternidade de paz e conforto. Recebam os familiares os mais sinceros votos de pesar desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de Agosto de 2020

ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS